



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**Parecer da Comissão de Política Geral  
sobre o Projeto de Resolução nº 5/2012 -  
"Estudos de impacto nas negociações  
comerciais".**

**Ponta Delgada, 13 de abril de 2012**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>1882</b>	Proc. Nº <b>109</b>
Data: <b>012105107</b>	Nº <b>5</b> / <b>2012</b>



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

#### **INTRODUÇÃO**

A Comissão de Política Geral, reunida no dia 13 de abril de 2012, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores, procedeu à apreciação do **projeto de Resolução nº 5/2012 - "Estudos de impacto nas negociações comerciais"**.

O Projecto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 6 de fevereiro de 2012, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 6 de março de 2012.

#### **CAPÍTULO I**

##### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD exerce-se ao abrigo disposto da alínea d) do nº 1 artigo 31º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a sua apreciação, relato e emissão de parecer ocorre nos termos do disposto na alínea b) do artigo 42º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na alínea ii) do nº 1 do artigo 1º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro de 2009, a matéria objecto da iniciativa é da competência da Comissão de Política Geral.

#### **CAPÍTULO II**

##### **APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA**

O Deputado António Ventura, do Grupo Parlamentar do PSD, apresentou a iniciativa, considerando que este é o momento adequado para a Região confirmar uma posição política sobre os impactos nas regiões ultraperiféricas resultantes da celebração pela União Europeia de acordos comerciais com terceiros países, num momento em que a Europa comunitária tem uma agenda repleta de futuras negociações comerciais, multilaterais e bilaterais.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

Considerou que nalguns processos negociais relativos a acordos comerciais se observa uma tendência para que a moeda de troca seja a agricultura, com continuadas concessões a países terceiros, com vista á obtenção de um maior acesso ao mercado daqueles países quanto a produtos industriais e serviços, o que tem provocado o definhamento da economia sobretudo das zonas mais frágeis da União e uma acrescida concorrência nos produtos agrícolas europeus.

Nos Açores, como é sabido, as produções agrícolas constituem um importante fator social, com a criação de emprego e a fixação de pessoas no meio rural, sobretudo de jovens, meio no qual se regista uma desertificação significativa. Estes fatores obrigam os decisores políticos comunitários a terem uma especial atenção quanto aos impactos económicos e sociais provocados por estes acordos comerciais celebrados com países terceiros com processos produtivos muito desiguais em relação aos adotados na União Europeia e com regras menos rigorosas em matéria de segurança ou higiene alimentar.

Assim, a Comissão Europeia, no âmbito dos acordos comerciais bilaterais e multilaterais, deve avaliar os impactos desses acordos para as Regiões Ultraperiféricas, como os Açores.

O Deputado José San-Bento, do Grupo Parlamentar do PS interveio para dizer que o objeto da Resolução constitui, também uma preocupação do PS, pois a agricultura está a ser utilizada como contrapartida para a abertura dos mercados europeus de produtos agrícolas, o que provoca significativos impactos nas regiões dos países que possuem sectores agrícolas relevantes. Esta situação pode destruir a lógica protecionista da PAC e o seu desmantelamento, o que será muito negativo para os Açores.

Para o Grupo Parlamentar do PS, o projeto de Resolução não acrescenta nada de novo em relação a anteriores preocupações desta natureza já expressas e à conduta adotada pelo Governo Regional.

O Presidente da Comissão abordou a questão em debate, acentuando a importância económica da agricultura nos Açores e destacando que o estudo do impacto dos acordos comerciais celebrados pela União Europeia com países terceiros nas economias das regiões ultraperiféricas deve constituir um desiderato das autoridades comunitárias, cabendo aos poderes políticos regionais recolocar esta



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

pretensão na agenda política, considerando o momento de preparação da Comunicação da Comissão sobre as regiões ultraperiféricas (RUP). Lembrou, ainda o facto desta preocupação constar, também, do relatório do deputado Nuno Teixeira, sobre o papel da política de coesão nas regiões ultraperiféricas da União Europeia no contexto da UE 2020, em discussão no Parlamento Europeu.

Os estudos de avaliação dos impactos quanto a estes acordos devem ser uma preocupação dos Açores, tendo em vista a fundamentação de uma estratégia comum das RUP.

### **CAPÍTULO III**

#### **DILIGÊNCIAS**

A Comissão deliberou proceder à audição presencial do Senhor Secretário Regional da Agricultura e Florestas e solicitar por escrito o parecer da Federação Agrícola dos Açores, da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, bem como da Associação Nacional dos Industriais de Laticínios.

#### **AUDIÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

A Comissão de Política Geral procedeu à audição do Senhor Secretário Regional da Agricultura e Florestas no dia 13 de abril de 2012.

O Secretário Regional começou por referir que o Governo Regional acompanha com cuidado a matéria relativa aos impactos destas negociações nos Açores e nas restantes RUP, em especial na área da agricultura.

Recordou que a Assembleia Legislativa tem tomado posições sobre a matéria, referindo especificamente a Resolução nº 14/2012, afirmando que o Governo Regional tem tido a oportunidade de expressar a sua preocupação ao Governo da República e às instâncias comunitárias.

Referiu expressamente um estudo, neste domínio, encomendado pela Comissão Europeia a um instituto britânico para a avaliar os impactos das negociações com o



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

Mercosul, que mostra bem que há setores em que o acordo é vantajoso, mormente para os manufatureiro, mas que, em todos os cenários aponta para o facto da agricultura e o setor da carne serem os mais afetados.

Os Açores continuarão em todas as circunstâncias a fazer valer junto do Governo da República e das instituições europeias as suas posições, dada a fragilidade da nossa economia. Esta defesa que tem sido consensual nos Açores e o Governo Regional não baixará os braços, tendo em vista salvaguardar a nossa economia, pelo que a proposta do PSD é redundante.

O Presidente da Comissão interveio para clarificar que este Projeto de Resolução não se confina ao Mercosul, mas que a União Europeia tem de ter uma preocupação permanente, quanto às negociações que englobam a Organização Mundial de Comércio e países terceiros, designadamente o Canadá, Ucrânia, Índia e países do sudoeste Asiático.

Os acordos comerciais celebrados pela União Europeia com países terceiros suprimem ou alteram os direitos pautais de importação dos produtos objeto da negociação no mercado da União Europeia, provocando impactos significativos nas regras da concorrência, em particular quanto aos frágeis mercados das RUP, tanto no domínio das importações, como das exportações.

A política de promoção dum comércio global, livre, justo e aberto não é incompatível com uma estratégia de promoção e desenvolvimento das RUP, nem com a adoção de medidas de salvaguarda específica das suas economias, as quais não estão definidas pela EU.

Referiu-se de seguida aos pareceres das entidades consultadas, que vão no sentido de manifestar a importância da presente Resolução, no sentido de salvaguardar as posições das RUP.

Lembrou, ainda, o relatório Solbes sobre "As regiões ultraperiféricas europeias no mercado único: a projeção da EU no mundo", de 12 de Outubro de 2011 que enfatiza a necessidade de realização de estudos de impacto das negociações comerciais nas RUP. Neste relatório escreve-se: "*É velando para que a reciprocidade comercial criada pelos APE não penalize estruturalmente as*



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

*economias das RUP que se poderá resolutamente facilitar a integração das RUP no seu ambiente geográfico regional. Tal permitiria igualmente criar um verdadeiro mercado regional integrado, vertente externa do mercado único.”*

**PARECERES DAS ENTIDADES**

A Comissão recebeu os pareceres da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, da Federação Agrícola dos Açores e da Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios, que se encontram anexas a este Relatório e dele fazem parte integrante.

**CAPÍTULO IV**  
**APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE**

Na especialidade não foram apresentadas propostas de alteração.

**CAPÍTULO V**  
**SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

**Os Grupos Parlamentares do PS, PSD e CDS/PP dão parecer favorável à iniciativa, enquanto que a Representação Parlamentar do PPM se abstém e reserva a sua posição para Plenário.**

**CAPÍTULO VI**  
**CONCLUSÕES E PARECER**

**Com base na apreciação efectuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão de Política Geral, por maioria, dá parecer favorável ao projeto de Resolução nº 5/2012.**

Em consequência, **projeto de Resolução nº 5/2012 - “Estudos de impacto nas negociações comerciais”** está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

Ponta Delgada, 13 de abril de 2012

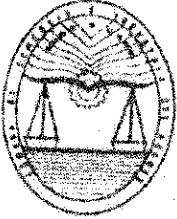
**O Relator**

**António Pedro Costa**

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

**O Presidente**

**Pedro Gomes**



**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 - 9904 - 531 Ponta Delgada  
Telef + 351 - 296 305 000 • Fax + 351 - 296 305 050  
Contribuinte N.º 512 021 260

**CCIA**

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Política Geral  
Rua Marcelino Lima  
9900 HORTA

N/Ref..2012/2198

PONTA DELGADA, 2012/03/13

**Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2012 - ESTUDOS DE IMPACTO NAS NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS**

Relativamente ao solicitado por V. Exa, através do ofício nº 146529, vimos por este meio informar que esta Câmara nada tem a objetar em relação ao projeto de Resolução em apreço.

Com os melhores cumprimentos ; *m-jc*

O Secretário Geral

*Mário Jorge Correia Custódio*

Mário Jorge Correia Custódio

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada <u>114</u>	Proc. Nº <u>109</u>
Data <u>03/03/12</u> Nº <u>5/2012</u>	





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

A/c Exmo. Sr. Presidente da  
Comissão de Política Geral

Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Angra do Heroísmo
1467	29/02/12	0054/10	12-03-2012
<b>Assunto "PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº5/2012 - "ESTUDOS DE IMPACTO NAS NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS - PARECER"</b>			

Exmo. Sr. Presidente da Comissão,

Encarrega-me a Direcção da Federação Agrícola dos Açores enviar a V. Exa. o parecer sobre o projecto de resolução supracitado.

Com os melhores cumprimentos.

O Técnico Superior

Paulo Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1093 Proc. Nº 109
Data:	0121 03 13 Nº 5 / 2012



**PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº5/2012 – “ESTUDOS DE IMPACTO NAS  
NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS”**

**PARECER**

Tendo sido solicitado à Federação Agrícola dos Açores parecer sobre o projecto de resolução supracitado.

Tendo em conta que a Federação Agrícola dos Açores é o organismo de cúpula das associações agrícolas da Região e habitualmente é chamada a pronunciar-se sobre documentos produzidos a pedido das Comissões da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Tendo em conta que a Federação Agrícola dos Açores assume, para além de agrupamento de produtores gestor da Indicação Geográfica Protegida – Carne dos Açores, funções de avaliação e reivindicação que visam a melhoria das condições de produção e comercialização de produtos agrícolas provenientes dos diversos sectores, que no seu compute sustentam a base económica e social da Região Autónoma dos Açores, vimos pelo presente dar o nosso parecer.

Os Açores desfrui de estatuto de Região Ultraperiférica da União Europeia dada a sua descontinuidade territorial e o afastamento do continente o que provoca constrangimentos naturais, tendo as políticas da União como objectivo esbater essas dificuldades.

Todavia, a globalização dos mercados e as relações internacionais da União Europeia, nomeadamente ao abrigo da Organização Mundial de Comércio, provocam impactos significativos nas regiões de menor dimensão e mais desfavorecidas como é o caso dos Açores.

Deste modo o projecto de resolução ora apresentado, reveste-se de importância dado que conseguido confere oportunidade das Regiões Ultraperiféricas se pronunciarem sobre os impactos que determinadas negociações sectoriais provocam nesses territórios, mesmo sabendo-se do seu peso relativo perante decisões de nível superior com interesse específico dos Estados-Membros.

Assim, concordamos com os pressupostos e os termos do projecto.

Angra do Heroísmo, 12 de Março de 2012

O Presidente

*Jorge Alberto Serpa da Costa Rita*

Ao  
Exmo. Sr. Presidente  
Comissão de Política Geral  
Assembleia Legislativa R. A. Açores  
Dr. Pedro Gomes  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

ASSUNTO: *Pedido de Parecer sobre o projecto de Resolução n.º 5/2012*  
*"Estudos de Impacto nas Negociações Comerciais"*

Porto, 09 de Março de 2012

Exmo. Sr. Presidente

Em resposta ao ofício dessa Comissão, que nos foi endereçado no passado dia 29 de Fevereiro, sobre o assunto em epígrafe, somos a transmitir o nosso parecer. Assim:

A realização de Estudos de Impacto relativamente aos Acordos Comerciais Bilaterais e Multilaterais que a União Europeia venha a estabelecer é fundamental.

A avaliação específica dos impactos sobre as Regiões Ultraperiféricas, neste caso concreto, sobre a Região Autónoma dos Açores e – muito em especial – no caso dos Acordos que tenham implicação directa sobre sectores fundamentais da economia açoriana, faz, obviamente, todo o sentido.

No caso concreto da fileira do leite em que esta Associação tem interesse directo e utilizando como exemplo, o acordo em vias de ser estabelecido com os países da América do Sul Integrados no Mercosul – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai – é útil verificar a preocupação quanto ao respectivo impacto na agricultura açoriana, sendo dado um especial ênfase em relação à fileira da Carne.

Esta análise tem toda a razão de ser porque é aquela a fileira em que o provável impacto negativo surge de forma mais imediata.

No entanto, também para a fileira do Leite este acordo poderá tornar-se crítico.

Neste momento, o Mercosul é, por variadas razões, a região produtora de leite a nível mundial com maior capacidade de incremento da produção, sendo – para além disso – uma região com elevado potencial de adaptação aos 'usos-e-costumes' dos consumidores europeus e norte-americanos.

Argentina e Brasil, mas também (e cada vez mais) o Uruguai e até o Paraguai, estão a converter-se em importantes players nos mercados lácteos internacionais, sendo cada vez maior o número de empresas (inclusive europeias, norte-americanas e neozelandesas) que se estão a instalar nesses mercados, não apenas pelo seu potencial de consumo, mas muito especialmente pela sua capacidade de incremento da produção.

É óbvio que países, como o Brasil, onde a evolução do rendimento disponível das populações tem sido notável, e em que as capitações de consumo de leite e seus derivados são razoavelmente baixas, criam a expectativa de que os crescimentos futuros das suas produções serão essencialmente absorvidos pelos seus mercados internos. Mas o mesmo já não se verifica na Argentina ou no Uruguai, onde os padrões de consumo se aproximam dos Europeus.

No entanto, basta pensar que o Brasil produz, actualmente, tanto leite como a Alemanha (em torno dos 28 milhões de toneladas), mas que a respectiva produtividade por animal, ultrapassa apenas ligeiramente os 2.000 litros/vaca/ano, para facilmente se perceber que uma aposta – por pequena que seja – na especialização da produção pode, muito facilmente, levar a um muito significativo aumento dos volumes produzidos (e exportados).

As autoridades brasileiras – através da poderosíssima empresa pública Embrapa – estão a realizar um trabalho cujo objectivo é, não menos, do que tornar o Brasil no maior exportador mundial de produtos lácteos até 2020.

É relativamente simples falar das questões da saúde animal ou da segurança alimentar e olhar para as estatísticas e verificar que o volume de exportações que entram na Europa provenientes desses países são relativamente escassos, o que tende a gerar a ideia de que o impacto no nosso mercado é muito reduzido.

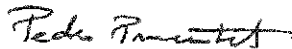
Porém, há uma outra forma de avaliar o problema, que passa pela penetração dos produtos exportados por esses países nos mercados internacionais e pela crescente ocupação de espaços que eram, até aqui 'domínio' dos produtos europeus e das grandes nações produtoras da Oceânia: Nova Zelândia e Austrália.

Tal significa que os produtos não exportados para países terceiros reforçam a pressão sobre o mercado interno comunitário e acabam por penalizar fortemente os mercados dos países – como Portugal – cujas exportações são bastante limitadas.

Julgamos que, com este exemplo, fica ilustrada a necessidade de realização cuidada e atempada desses Estudos de Impacto, sendo que para além da interactivação com a realidade da economia comunitária, considerada no seu conjunto, há que avaliar o potencial impacto – negativo, mas também positivo – que desses Acordos Comerciais possa resultar para as Economias dos países e, dentro destes, das diferentes regiões que integram a União Europeia.

Sem mais de momento, despedimo-nos apresentando os nossos melhores cumprimentos,

Pe'l'A Direcção da ANIL



Pedro Pimentel  
Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1064 Proc. Nº 105
Data:	02/03/12 Nº 5/2012